



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria Nº 1510 de 14 de NOVENBRO de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ministerial nº 658 de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

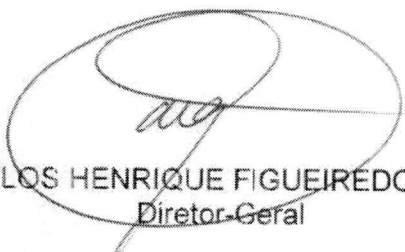
Art. 1º - Considerar encerrada, conforme preconiza o Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, Artigo 10, Parágrafo 2º, a partir de 1º de dezembro de 2018, a cessão do servidor Anderson Silva Prata, de que trata a Portaria nº 1.124 de 06 de junho de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1511 de 14 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 050/2018, de 01/11/2018, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar na Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Iguaçu, o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos.

Art. 2º - São atribuições deste Programa:

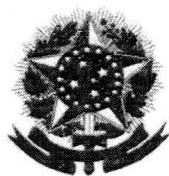
- I. Coordenar, planejar, avaliar e controlar as atividades acadêmicas do programa;
- II. Convocar e presidir as reuniões de colegiado do programa;
- III. Assessorar docentes, discentes e técnicos-administrativos em atividades pertinentes ao programa;
- IV. Acompanhar, fornecer dados e gerar indicadores relacionados às atividades do programa;
- V. Fornecer declarações e documentos do programa, no que for de sua competência;
- VI. Divulgar ações e informações relacionadas às atividades do programa;
- VII. Gerenciar e monitorar a aplicação e execução dos recursos internos e externos destinados ao programa;
- VIII. Definir normas específicas referentes aos respectivos programas e cursos, a serem aprovadas pelo COPEP;
- IX. Zelar pela qualidade e atualidade dos dados do programa junto aos sistemas de informação e de gestão internos e externos pertinentes;
- X. Zelar pela excelência e qualidade do programa;
- XI. Zelar pela criação e manutenção da infraestrutura relativa às atividades do programa;
- XII. Acompanhar os processos seletivos do programa;
- XIII. Zelar pelo cumprimento da regulamentação interna e externa referente às atividades de pós-graduação e do programa no âmbito de sua competência;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados pertinentes no âmbito de sua competência;
- XV. Representar o programa junto aos órgãos externos e internos pertinentes;
- XVI. Propor a criação de comissões de assessoramento relacionadas às atividades de pós-graduação *stricto sensu* e a indicação de seus membros a serem aprovadas pelo COPEP;

XVII. Realizar outras atividades definidas por regulamentação interna ou externa ao CEFET/RJ, bem como, delegadas pelo Chefe do Departamento de Pós-Graduação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1512 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 1.182, de 20/09/2018, e nº 1.428, de 29/10/2018, e em e-mail encaminhado pelo Presidente da Comissão Eleitoral à Direção Geral, em 14/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo nominados para, durante o período de 02 (dois) anos, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Cefet/RJ.

Comitê Central – campus Maracanã

Titular EBTT: Andrea Sousa da Cunha Fernandes – Siape 2094041 – Presidente

Titular MS: Jose Luiz Fernandes – Siape 1367389

Titular MS: Marcelo de Jesus Rodrigues da Nobrega – Siape 1544799

Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD Nova Iguaçu

Titular EBTT: Suzy Darlen Dutra Vasconcelos – Siape 1320772

Titular MS: Waltencir dos Santos Andrade – Siape 1508504

Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD Itaquai

Titular EBTT: Raphael Jose Elino da Silveira – Siape 2304978

Suplente EBTT: Izabel Christina Amaral Pereira – Siape 2969192

Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD Valença

Titular EBTT: Mauricio Maynard do Lago – Siape 2190585

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.465, de 05/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1513 de 16 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003692/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01/01/2019 a 31/03/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a ROBSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1729165, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1514 de 16 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003691/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01/04/2019 a 29/06/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a RÔMULO MENDES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1466073, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO EM 16 DE novembro DE 2018

Incluir na Portaria nº 004 de 02/01/2018, de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a Progressão por Mérito Profissional do servidor técnico-administrativo abaixo discriminado:

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- A partir de 26/01/2018:

RENAN ROGICK DE LIMA MOREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1856625.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 16 de novembro de 2018.

Na Portaria nº 1158, de 17/09/2018, que trata da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

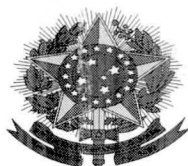
Processo nº	23063.002368/2018-11	Vigência	22/08/2018
Matrícula SIAPE	1030093	Titulação	Doutorado
Servidor	NATHAN WILLIG LIMA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Leia-se:

Processo nº	23063.002368/2018-11	Vigência	20/07/2018
Matrícula SIAPE	1030093	Titulação	Doutorado
Servidor	NATHAN WILLIG LIMA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1515 DE 21 DE novembro DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

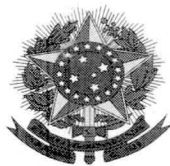
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do Pregão Eletrônico nº. 69/2018, oriundo dos processos 23063.003684/2018-98.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por um oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1516 DE 21 DE novembro DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como Pregoeiro, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **CRISTIANO GOULART NOVAES**, matrícula SIAPE nº 2177759, como membros da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico nº. 71/2018**, oriundo dos processos 23063.002729/2018-60.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1517 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 7ª Sessão Ordinária, no dia 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar Comissão responsável pela análise e parecer do Processo nº 23063.002151/2018-24, com o intuito de propor nova metodologia de avaliação para casos congêneres, composta pelos membros abaixo:

Melissa Garcia Machado (Presidente)
Bianca Tempone Felga de Moraes
Luane da Costa Pinto Lins Fragoso
Eduardo Soares Ogasawara

Parágrafo único – Esta Comissão será dissolvida após deliberação do Conselho sobre o assunto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1518, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando

- A Resolução nº 01/2013, do Conselho de Ensino;
- A Resolução nº 38/2016, do Conselho Diretor e
- A Resolução nº 07/2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o cancelamento do registro acadêmico dos seguintes discentes:

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
1122044GMEC	CLAUDIO MENDES DE TOLEDO JUNIOR	23063.002918/2018-08
0920900GMEC	SARAH MATILDE DE ANDRADE SILVA	23063.002931/2018-85

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Referenda o cancelamento de registros acadêmicos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o cancelamento de registros acadêmicos de CLAUDIO MENDES DE TOLEDO JUNIOR, Processo nº 23063.002918/2018-08 e de SARAH MATILDE DE ANDRADE SILVA, Processo nº 23063.002931/2018-85.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHF', is enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1519 de 22 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 057/2018, de 12/11/2018, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular o Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, vinculando-o à Direção Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1520 de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Processo nº 23063.003766/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 12/11/2018, por motivo de exoneração, o servidor **PAULO ROBERTO DE CAMPOS MERSCHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2094021, do encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art.1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1521 de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 093/2018, de 06/11/2018, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **ANA MAURA DOS REIS ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2384277, do encargo de substituto eventual da Gerência Administrativa, do *Campus Nova Friburgo*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1522 de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 058/2018, de 16/11/2018, da Direção Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Desvincular o Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, vinculando-o à Direção Geral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 085/2018, de 12/11/2018, da Diretoria de Ensino,

RESOLVE:

Nº 1523 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **TATIANE DE CAMPOS CHUVAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2888799, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Laboratórios, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1524 Art. 1º - Designar o servidor **JÚLIO CESAR DE CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2737956, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio aos Laboratórios, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1525 , de 23 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

LETICIA ZEVEITER ALBUQUERQUE – mat. SIAPE nº 1045958
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 30/09/2018
Processo nº 23063.0002654/2018-56.

RENATA FARIA DOS SANTOS– mat. SIAPE nº 2981416
- Da classe “DI” nível 1, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 30/09/2018
Processo nº 23063.002784/2018-50


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1526 de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 050/2018, de 01/11/2018, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1361774, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Iguaçu, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1527 de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 050/2018, de 01/11/2018, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ANDRÉ VILLAS BÔAS MELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803186, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Iguaçu*, código FG-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1528, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Resolução nº 08, de 22 de novembro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o Projeto de Abertura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Processos Industriais”, *Campus Angra dos Reis*.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH Alves', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Projeto de Abertura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Processos Industriais", *Campus* Angra dos Reis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Processos Industriais", *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, loopy oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1529, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando a Resolução nº 09, de 22 de novembro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o Projeto de Abertura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino”, *Campus Valença*.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a circular scribble.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Projeto de Abertura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino", *Campus Valença*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do CEPE, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino", *Campus Valença*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1.530 de 26 de novembro 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003487/2018-28, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 07/2017, homologado pela Portaria nº. 1.426 de 19/12/2017, publicado no DOU de 21/12/2017, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Campus Angra dos Reis

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Engenharia Eletrônica		
Douglas Barreto de Oliveira Fonseca	952313	40 h DE

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1531 de 26 de novembro 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003780/2018-10, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora FLÁVIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 2384662, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1532 de 26 de novembro 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003272/2018-23, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MOURA, matrícula SIAPE nº 1729327, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível II do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1533, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 087/2018/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 07 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 015/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **ANA CAROLINA MAIA ANGELO** Matrícula SIAPE nº **3043590**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1534, de 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 173/2018-DIRNI/GABIN-CAMPUS/NI**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 07 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 05/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO** Matrícula SIAPE nº **3044074**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1535, de 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 085/2018/DIR-NF**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 31 de julho de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 21/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LEANDRO CARLOS QUIMA** Matrícula SIAPE nº **3044581**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º.**

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto **Memorando 083/2018/SEAPE**

RESOLVE:

Nº 1536 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **01 de dezembro de 2018 a 30 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 023/2018** referente ao Edital nº. **01/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **EDUARDO DE LIMA PINTO CARREIRO** Matrícula SIAPE nº **3048223**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

Nº 1537 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 08 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 013/2018** referente ao Edital nº. **001/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GABRIELA ALINE CASAS** Matrícula SIAPE nº **3043394**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

Nº 1538 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 07 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 08/2018** referente ao Edital nº. **001/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GUSTAVO EDUARDO OVIEDO CELIS** Matrícula SIAPE nº **3044223**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

Nº 1539 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 07 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 011/2018** referente ao Edital nº. **001/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **PEDRO CASSIANO FARIAS DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº **3044191**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Nº 1540 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 07 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 07/2018** referente ao Edital nº. **001/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **TÁSSIA FARIA DE ASSIS** Matrícula SIAPE nº **3044051**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

Nº 1541 Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 07 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 09/2018** referente ao Edital nº. **001/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **VIVIANE DA SILVA SANTOS** Matrícula SIAPE nº **3044450**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1542, de 26 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 173/2018-DIRNI/GABIN-CAMPUS/NI**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **08 de novembro de 2018 a 07 de maio de 2019**, a vigência do **Contrato nº. 10/2018** referente ao Edital nº. **01/2018**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **JOÃO MARCOS BREIA JUCÁ** Matrícula SIAPE nº **1142576**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

RETIFICAÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO 2018

Na Portaria nº 332, de 16 de março de 2018, publicada no DOU de 29 de março de 2018, Seção 02, Página 15, que trata da renovação contratual do professor substituto Davy William Hidalgo Chavez:

Onde se lê: "...pelo período de 05 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018..."

Leia-se: "...pelo período de 06 de março de 2018 a 05 de setembro de 2018..."

Na Portaria nº 738, de 20 de junho de 2018, publicada no DOU de 25 de junho de 2018, Seção 02, Página 06, que trata da renovação contratual do professor substituto Rafael Rocha da Rosa:

Onde se lê: "...pelo período de 26 de abril de 2018 a 26 de outubro de 2018..."

Leia-se: "...pelo período de 27 de abril de 2018 a 26 de outubro de 2018..."

Na portaria nº 1.208, de 21 de setembro de 2018, publicada no DOU de 04 de outubro de 2018, Seção 02, Página 14, que trata da renovação contratual do professor substituto Raynne Suzano de Freitas:

Onde se lê: "...pelo período de 07 de setembro de 2018 a 06 de março de 2019..."

Leia-se: "...pelo período de 06 de setembro de 2018 a 06 de março de 2019..."

Na Portaria nº 1.203, de 21 de setembro de 2018, publicada no DOU de 04 de outubro de 2018, Seção 02, Página 14, que trata da renovação contratual do professor substituto Davy William Hidalgo Chavez:

Onde se lê: "...pelo período de 07 de setembro de 2018 a 06 de março de 2019..."

Leia-se: "...pelo período de 06 de setembro de 2018 a 06 de março de 2019..."

Onde se lê: "...Davy William Hidalgo Chavez..."

Leia-se: "...Davy William Hidalgo Chavez..."

6



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Na Portaria nº 1.364, de 15 de outubro de 2018, publicada no DOU de 26 de outubro de 2018, Seção 2, Página 19, que trata da renovação contratual do professor substituto Rafael Rocha da Rosa:

Onde se lê: "...pelo período de 26 de outubro de 2018 a 26 de abril de 2019..."

Leia-se "...pelo período de 27 de outubro de 2018 a 26 de abril de 2019..."

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1543 de 26 de novembro 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.001390/2018-83, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JONAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula SIAPE nº 2209178, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 10/09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1544 de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003522/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01/04/2019 a 29/06/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a NATALIA GOMES DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1711150, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1545 de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003523/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 04/02/2019 a 04/05/2019, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a MARCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES E FÁRIA, matrícula SIAPE nº 1710807, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO EM 26 DE novembro DE 2018

Incluir na Portaria nº 657 de 14/06/2017, de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a Progressão por Mérito Profissional do servidor técnico-administrativo abaixo discriminado:

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- A partir de 29/06/2017:

MARCIO ALEXANDRE RICARDO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696669.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Lucio Saldanha Motta
Vice-Diretor
EFET/RJ
E: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 26 de novembro de 2018.

Na Portaria nº 1310, de 09/10/2018, que trata de Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior;

Onde se lê:

Processo nº	23063.001205/2018-02	Vigência	19/03/2018
Matrícula SIAPE	2506376	Titulação	Doutorado
Servidor	JULIO CESAR VALENTE FERREIRA		
Cargo	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR		

Leia-se:

Processo nº	23063.001205/2018-02	Vigência	19/04/2018
Matrícula SIAPE	2506376	Titulação	Doutorado
Servidor	JULIO CESAR VALENTE FERREIRA		
Cargo	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR		


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 380990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO EM 26 DE novembro DE 2018

Incluir na Portaria nº 657 de 14/06/2017, de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a Progressão por Mérito Profissional do servidor técnico-administrativo abaixo discriminado:

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- A partir de 29/06/2017:

MARCIO ALEXANDRE RICARDO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696669.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1546, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art.1º – Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 27 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 26/2018, de 13/11/2018, da Direção do *Campus Angra dos Reis*,


RESOLVE:

Nº 1547 Art. 1º - Dispensar o servidor **LEANDRO VINICIUS GARRETT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2257986, da função de Chefe da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus Angra dos Reis*, código FG-01.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1548 Art. 1º - Designar o servidor **DIEGO SOUSA PIRES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2852323, para a função de Chefe da Subprefeitura, da Gerência Administrativa, do *Campus Angra dos Reis*, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Via
DRH



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1549, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições**

RESOLVE:

Art.1º – Aprovar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o desfazimento de bens do CEFET/RJ vistoriados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme o Processo nº 23063.003935/2018-70.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 28 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 175/2018, de 12/11/2018, da Direção do *Campus Nova Iguaçu*,

RESOLVE:

Nº 1550 Art. 1º - Dispensar o servidor **ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449222, do encargo de substituto eventual da Direção do *Campus Nova Iguaçu*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1551 Art. 1º - Designar o servidor **JULIUS MONTEIRO DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1867474, para exercer o encargo de substituto eventual da Direção do *Campus Nova Iguaçu*, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1552 de 28 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 097/2018, de 14/11/2018, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GISELA BOCHNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0390634, para exercer o encargo de substituto eventual da Direção do *Campus* Nova Friburgo, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Retificação em 28 de novembro de 2018.

Na Portaria nº 1485, de 01/11/2018, que trata da Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Onde se lê:

RICARDO JORGE FERNANDES LOPES – mat. SIAPE nº 1098256
- Padrão de vencimento 13 para Padrão de vencimento 14, a partir de 02/11/2018
Processo nº 23063.003733/2018-45

Leia-se:

RICARDO JORGE FERNANDES LOPES – mat. SIAPE nº 1098256
- Padrão de vencimento 12 para Padrão de vencimento 13, a partir de 02/11/2018
Processo nº 23063.003733/2018-45

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 28 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Memorandos 006/2018 – SEORC/DGORC/DIRAP e 27/2018 – SGBP/DGORC/DIRAP,

RESOLVE:

Nº 1553 Art. 1º - Dispensar o servidor **ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2380016, do encargo de substituto eventual do Setor de Execução Orçamentária, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1554 Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2380016, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Gerenciamento de Diárias e Passagens, do Departamento de Gestão Orçamentária, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1555 de 28 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o Ofício nº 50001/2015/CGDP/DDR/SETEC/DDR/SETEC-MEC, de 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação do servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a seguinte localização do exercício:

Servidor:	Diego Nunes Brandão
Matr. SIAPE:	1581317
Lotação anterior:	Campus Nova Iguaçu
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso Técnico de Informática
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Educação Superior
Localização do exercício atual:	Departamento Acadêmico de Informática
Vigência:	04/04/2018

Servidor:	Caio Cesar Castro da Silva
Matr. SIAPE:	1891612
Lotação anterior:	Campus Nova Iguaçu
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria do Curso de Ensino Médio
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Médio
Localização do exercício atual:	Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Vigência:	10/10/2018

Servidor:	Gileade Godoi Abrantes de Barros
Matr. SIAPE:	1548565
Lotação anterior:	Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Médio
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Educação Superior
Localização do exercício atual:	Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras Aplicadas
Vigência:	10/10/2018

Servidor:	Sérgio Roberto de Araújo
Matr. SIAPE:	390738
Lotação anterior:	Direção-Geral
Localização do exercício anterior:	Comissão Permanente do Pessoal Docente
Lotação atual:	Diretoria de Ensino/Departamento de Ensino Médio
Localização do exercício atual:	Coordenadoria de Matemática
Vigência:	19/11/2018

Continuação da Portaria nº 1555 de 28 de novembro de 2018

Art. 2º - Alterar a lotação dos servidores ocupantes de cargo Técnico-administrativo, com a seguinte localização do exercício:

Servidor:	Patricia Cerqueira da Gama Lompreta Azambuja
Cargo:	Assistente em Administração
Matr. SIAPE:	1710648
Lotação anterior:	Diretoria de Administração e Planejamento/Departamento de Administração
Localização do exercício anterior:	Gabinete
Lotação atual:	Campus Nova Friburgo
Localização do exercício atual:	Seção de Administração e Compras
Vigência:	08/10/2018

Servidor:	Lucas Silva de Carvalho
Cargo:	Auxiliar em Administração
Matr. SIAPE:	2185858
Lotação anterior:	Diretoria de Ensino
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria de Apoio aos Laboratórios
Lotação atual:	Diretoria de Gestão Estratégica
Localização do exercício atual:	Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional
Vigência:	08/10/2018

Servidor:	Erica Gomes Rocha da Silva
Cargo:	Contador
Matr. SIAPE:	1293342
Lotação anterior:	Direção-Geral
Localização do exercício anterior:	Auditoria Interna
Lotação atual:	Diretoria de Administração e Planejamento/Departamento de Administração
Localização do exercício atual:	Gabinete
Vigência:	01/11/2018

Servidor:	Vitor Manoel da Silva Portella
Cargo:	Porteiro
Matr. SIAPE:	1078171
Lotação anterior:	Diretoria de Ensino/Departamento de Educação Superior
Localização do exercício anterior:	Gabinete
Lotação atual:	Diretoria de Ensino
Localização do exercício atual:	Seção de Recursos Didáticos
Vigência:	07/11/2018

Servidor:	Natalia Vieira Grutes
Cargo:	Administrador
Matr. SIAPE:	2268568
Lotação anterior:	Campus Angra dos Reis
Localização do exercício anterior:	Seção de Administração e Compras
Lotação atual:	Diretoria de Administração e Planejamento/Departamento de Recursos Humanos
Localização do exercício atual:	Divisão de Legislação e Normas
Vigência:	21/11/2018

Continuação da Portaria nº 1555 de 28 de novembro de 2018

Servidor:	Lucas Silva de Carvalho
Cargo:	Auxiliar em Administração
Matr. SIAPE:	2185858
Lotação anterior:	Diretoria de Gestão Estratégica
Localização do exercício anterior:	Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional
Lotação atual:	Diretoria de Extensão
Localização do exercício atual:	Coordenadoria da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis
Vigência:	08/11/2018

Servidor:	Jair de Souza Rodrigues
Cargo:	Auxiliar em Administração
Matr. SIAPE:	1852523
Lotação anterior:	Diretoria de Ensino/Departamento de Administração e Registros Acadêmicos
Localização do exercício anterior:	Gabinete
Lotação atual:	Diretoria de Gestão Estratégica/Departamento de Tecnologia da Informação
Localização do exercício atual:	Secretaria de Apoio
Vigência:	01/10/2018

Servidor:	Gustavo Lopes da Costa Pereira
Cargo:	Assistente em Administração
Matr. SIAPE:	1630844
Lotação anterior:	Direção-Geral
Localização do exercício anterior:	Coordenadoria de Concursos
Lotação atual:	Diretoria de Administração e Planejamento/Departamento de Administração
Localização do exercício atual:	Divisão de Orçamento e Compras
Vigência:	13/11/2018

3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1556 de 29 de maio de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela servidora Carla Inês Soares Praxedes, matrícula 1375107, conforme objeto do processo nº 23063.003757/2018-13.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1557 de 29 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/1990, e considerando as alterações constantes no artigo nº 41 da Constituição Federal de 1998 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final das avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na forma do anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Anexo da Portaria nº 1557 de 29 de novembro de 2018

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
0030708/2018-95	JULIANA ABUZAGLO ELIAS MARTINS	1882725	17/11/015	17/11/2018	APROVADO
003333/2016-58	ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA MONTEIRO	2086355	30/01/2014	30/01/2017	APROVADO
003229/2018-22	PEDRO CARLOS DA SILVA LARA	2185400	13/01/2015	13/01/2018	APROVADO

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE/390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 4558 , de 29 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

RONIE STUTZ LOPES mat. SIAPE nº 2255607

- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 29/09/2018

Processo nº 23063.003623/2018-65

FELIPE OLIVEIRA QUINTANILHA mat. SIAPE nº 2194364

- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 11/02/2018

Processo nº 23063.002913/2018-53


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1559 , de 29 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

ANDRE FELIPE DE ALMEIDA MONTEIRO mat. SIAPE nº 2086355
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 28/07/2017
Processo nº 23063.001104/2018-38

PEDRO CARLOS DA SILVA LARA mat. SIAPE nº 2185400
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 13/01/2018
Processo nº 23063.000567/2018-21


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1560 , de 29 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, paragrafo 2º, inciso I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

DAYSE HAIME PASTORE – mat. SIAPE nº 1554214
- Do Nível Associado 3 para Associado IV, a partir de 14/01/2018
Processo nº 23063.003416/2018-85

ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI – mat. SIAPE nº 2413043
- Do Nível Adjunto IV para Associado I, a partir de 31/01/2018
Processo nº 23063.003479/2018-03


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Aurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1561 , de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

ROMULO BESSI FREITAS mat. SIAPE nº 1123442
--

- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 30/09/2018

Processo nº 23063.003462/2018-59


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1562, de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

LEONARDO PEREIRA VIEIRA mat. SIAPE nº 1119054
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 21/01/2018
Processo nº 23063.003073/2018-68

ALESSANDRO BIAZZI COUTO mat. SIAPE nº 2163214
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 24/09/2017
Processo nº 23063.003460/2018-77

JAMILE MAUREEN DE SOUSA OLIVEIRA mat. SIAPE nº 2952047
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/09/2018
Processo nº 23063.003252/2018-09

CAROLINA DE LIMA AGUILAR mat. SIAPE nº 0678500
- Da classe "DI" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 17/09/2018
Processo nº 23063.003577/2018-91

JEZIEL DA SILVA NUNES mat. SIAPE nº 0449318
- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/08/2017
Processo nº 23063.002936/2018-40


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1563 , de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados;

ADRIANE LOPES MOUGO mat. SIAPE nº 2189140

- Da classe "DI" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 21/01/2018

Processo nº 23063.003069/2018-07


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1564 , de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.001362/2018-44, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 114, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/01/2018, ao servidor GABRIEL DE PINNA MENDEZ, matrícula SIAPE nº 3007140, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1565 , de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.003365/2017-60, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 75, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/01/2014, ao servidor GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº 2086341, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1566 , de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo 23063.001203/2018-20, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 81, e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/03/2018, ao servidor CELSO AFONSO PINTO, matrícula SIAPE nº 1045958, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a Titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1567 de 30 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003620/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/03/2019 a 28/02/2021, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a FABIANA CHAGAS DE ANDRADE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1210002, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1568 de 30 de novembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos nº 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; nº 6 da Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1998; e na Resolução nº 22/2016, que aprova as alterações no Regulamento no Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o resultado final das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação abaixo relacionados:

PROCESSO:	NOME:	MATRÍCULA:	DATA DE EXERCÍCIO:	ESTÁGIO PROBATÓRIO CUMPRIDO EM:	SITUAÇÃO:
23063.002993/2016-14	CAIAN SOARES MELLO	1160179	18/11/2015	18/11/2018	Aprovado
23063.003541/2018-27	MARCIO ODAIR DIAS	2262252	04/11/2015	04/11/2018	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1569 de 30 de novembro de 2018

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002824/2018-78 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora FLAVIA MESQUITA BERNARDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2287690, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-graduação com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 22/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1570 de 30 de novembro 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003901/2018-85, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CAIAN SOARES MELLO matrícula SIAPE nº 1160179, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1571 de 30 de novembro 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003900/2018-94, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora FABRICIA BARBOSA DA SILVA SOBRINHO matrícula SIAPE nº 1614279, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/11/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1572 , de 30 de novembro de 2018.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1451 de 30/10/2018, que trata da Retribuição por Titulação – RT dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

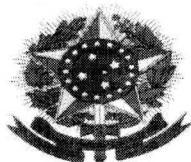
Onde se lê:

Processo nº	23063.003055/2018-36	Vigência	
Matrícula SIAPE	3067103	Titulação	Doutorado
Servidor	ROMULO BRITO DA SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico- substituto		

Leia-se:

Processo nº	23063.003055/2018-36	Vigência	30AGO2018
Matrícula SIAPE	3067103	Titulação	Doutorado
Servidor	ROMULO BRITO DA SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico- substituto		


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1573 DE 30 DE novembro DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gisela Bochner**, matrícula SIAPE nº 390634, e **Alzemar da Silva Boy**, matrícula SIAPE nº 1917135, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 26/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **R F DO CARMO CONSTRUÇÃO E MONTAGEM - ME**, referente ao Pregão nº. 29/2018, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001687/2018-29**.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

6

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingüagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

6

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

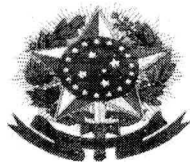
Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1574 DE 30 DE novembro DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gisela Bochner**, matrícula SIAPE nº390634, e **Alzemar da Silva Boy**, matrícula SIAPE nº 1917135, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 25/2018, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **INSET VIP IMUNIZAÇÕES LTDA**, referente ao Pregão nº. 24/2018, objeto do Processo Administrativo nº **23063.001588/2018-47**.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

6

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingüagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

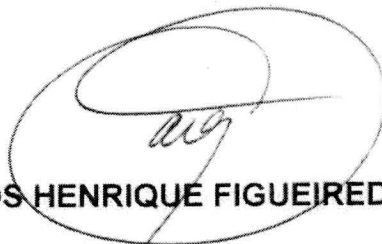
9

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

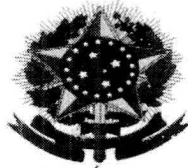
Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1575 DE 30 DE novembro DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 812, publicada no D.O.U. de 24 de junho de 2011 e de acordo com a Lei nº 6.545, de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, a Lei nº 8.948, de dezembro de 1994, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, e

Considerando o disposto na Norma de Serviço/DIGES nº 7, de 06/06/2018, aprovada pela Portaria/Cefet/RJ nº 688, de 05/06/2018, que dispõe sobre as instruções do Processo de Elaboração do PDI 2020-2024 sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica do Cefet/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Local – Maracanã, presidida pela Sr. Vice-Diretor.

Art. 2º. A Comissão Local – Maracanã terá a seguinte composição:

Servidor	Matrícula	Cargo	Representação
Maurício Saldanha Motta (Presidente)	390990	Docente	Vice-Diretor
Bernardo José Lima Gomes	2413073	Docente	Chefe do DEPES
Heitor Soares Mendes	1644717	Docente	-
José Claudio Guimarães Teixeira	390262	Docente	Chefe do DEMET
José Maurício de Azevedo Cardoso	1644698	Docente	-
Margarida Lourenço Castello	1576291	Docente	-
Sidney Teylor de Oliveira	390741	Docente	-
Valéria Pereira	2566716	Docente	-
Ursula Barreto Gomes Mathias da Silva	1466074	TAE	-
Ana Luiza Romualdo da Nóbrega	1700498ADM	Discente	-
Richard Mafort Oliveira da Silva	1600824MEC	Discente	-
Gabriel Vitor Soares Gouvea	1600844MEC	Discente	-

Art. 3º. Esta comissão terá caráter temporário e natureza deliberativa no apoio à Comissão Central no processo de elaboração do PDI 2020-2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
DIRETOR-GERAL